



PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NOME DO CARGO: MÉDICO

QUADRO: Estatutário

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica aos servidores municipais e seus dependentes;

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : fazer visitas domiciliares a funcionários para constatação de doença e, se for o caso, providenciar a assistência médico-hospitalar; proceder à inspeção de saúde para admissão, licenças e aposentadorias de servidores municipais; prestar assistência curativa em casos de doenças profissionais dos servidores do Município; articular-se com os serviços congêneres, federais e municipais, no combate a endemias e epidemias locais; prestar assistência ou perícia médica na ressalva de direitos e deveres da Prefeitura para com terceiros; prestar assistência médica em postos sanitários instalados no interior do Município; em se tratando de assistência médico-hospitalar, atuar conforme as diretrizes da Divisão de Assistência Médico-hospitalar (SAMHOP); executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **HORÁRIO :** Conforme regulamento
- b) **OUTRAS :**

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **INSTRUÇÃO:**
- b) **HABILITAÇÃO FUNCIONAL:**
- c) **IDADE:**

NOME DO CARGO: MÉDICO GENERALISTA

QUADRO: Estatutário

SINTESE DOS DEVERES: Dar atendimento básico em clínica de adultos e crianças;

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : realizar cirurgias de pequeno porte em postos de saúde da rede pública, sob gerenciamento da SMS, em regime de plantões, incluindo os períodos diurno, noturno, fins de semana e feriados; participar e/ou coordenar programas de prevenção e promoção da saúde propostos pela SMS; participar em eventos especiais ligados à saúde quando escalado pela



Supervisão da Secretaria, incluindo atendimento em unidade móvel médico-odontológica; participar de ações comunitárias de saúde e outros programas especiais mantidos pela Secretaria.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :

- a) HORÁRIO : Conforme regulamento
- b) OUTRAS :

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) INSTRUÇÃO:
- b) HABILITAÇÃO FUNCIONAL:
- c) IDADE:

NOME DO CARGO: ENFERMEIRO

QUADRO: Estatutário

SINTESE DOS DEVERES: Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requeiram medidas relacionadas com a proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção de ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e planos de tratamento médico e de enfermagem;

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES : zelar pela provisão e manutenção de adequada assistência de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam ao bem-estar do paciente; responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão; executar outras tarefas correlatas; atuar em conformidade com o regulamento de sua profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :

- a) HORÁRIO : Conforme regulamento
- b) OUTRAS :

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) INSTRUÇÃO:
- b) HABILITAÇÃO FUNCIONAL:
- c) IDADE:

NOME DO CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUADRO: Estatutário

Exemplos de Atribuições: Participar em pequenas cirurgias ambulatoriais; executar curativos em gerais de emergência ou de proteção; aplicar injeções; participar de eventos especiais ligados à saúde propostos pela Secretaria Municipal da Saúde, inclusive atendimento em unidade móvel em ações comunitárias de saúde e outros programas especiais.

Síntese das Atribuições: Aplicar vacinas e injeções; verificar a pressão arterial; verificar a temperatura; ministrar remédios conforme receituário médico; dispensar cuidados aos doentes; encaminhar os pacientes para atendimento médico, conforme orientação superior; esterilizar o instrumental de enfermagem para uso no local de trabalho ou em uso no ambulatório; encaminhar ao setor competente os casos que assim entenda de assistência médica; registrar as atividades diárias; outras atividades correlatas executar sempre sob supervisão médica;

CONDIÇÕES DE TRABALHO :

HORÁRIO : Conforme regulamento

OUTRAS : O exercício do cargo poderá exigir a execução de tarefas no interior do município

REQUISITOS PARA PROVIMENTO :

INSTRUÇÃO: Nível Médio

HABILITAÇÃO FUNCIONAL : Habilitação legal exigida.

NOME DO CARGO: **BIOQUIMICO FARMACEUTICO**

Quadro: Estatutário

Síntese dos Deveres:

- Orientar, supervisionar e realizar as ações de coleta e recebimento das amostras biológicas;
- Definir diversas rotinas laboratoriais, supervisionando a correta execução das mesmas;
- Preparar insumos destinados as análises;
- Realizar os exames laboratoriais;
- Revisar e liberar os laudos laboratoriais;
- Manter em condições adequadas de armazenamento os diversos insumos do setor;
- Zelar pelos equipamentos, material permanente e de consumo a sua disposição;
- Orientar, supervisionar e realizar atos que visem o adequado desempenho das funções e objetivos do Laboratório Municipal.

Exemplo de Atribuições

- Promover e realizar ações de controle de qualidade;
- Manter organizado e atualizado os registros de atendimentos exames realizados;
- Disponibilizar dados estatísticos;
- Promover e executar ações de educação continuada e treinamentos ao pessoal do setor;
- Promover a integração do laboratório aos demais departamentos e setores da Secretaria da Saúde;
- Orientar, supervisionar e distribuir atividades aos auxiliares;
- Manter o controle do pessoal do setor conforme normas da Secretaria.



Condições de trabalho:

- a) Horário: de acordo com o regulamento
- b) O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, aos sábados e domingos, bem como a prestação de serviços no interior do Município.

Requisitos para Provimento:

- a) Instrução: 3º Grau
- b) Habilitação:
 - a) Curso superior em bioquímica, Farmacêutico
 - b) Ter no mínimo 2 anos de experiência na área de laboratório.

Recrutamento: Na forma da Lei (Redação acrescida pela Lei nº [5938/2004](#))